



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e Adolescente de Capivari de Baixo/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

c/cópia à Senhora Marta Carolina Wendhausen
(PROCURADORIA JURÍDICA PMCB)

Ofício de nº 022/CMDCA/2023

Capivari de Baixo, 30 de maio de 2023.

Assunto: Dúvidas acerca da possibilidade de utilização da logo do município junto ao FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, **solicita o seguinte esclarecimento:** se a logomarca da prefeitura pode ser utilizada juntamente com a logo do FIA nos materiais confeccionados com recursos do FIA – Fundo da Infância e adolescência do município.

Atenciosamente,

Dafna Correa Rodrigues
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 31/05/2023
Órgão: Ass. Especial
Funcionário(a): [Assinatura]
Assinatura:.....